

JFL REBOUÇAS
00 10 19

JFL 1 REALTY REBOUÇAS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 18.704.442/0001-84

NIRE nº 35.2.2773265-0

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Realizada em 29 de outubro de 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede da JFL 1 Realty Rebouças Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.301, Itaim Bibi, CEP 04531-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente a sócia detentora da totalidade das quotas da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406/2002.
3. **MESA:** Jorge Felipe Leman ("Presidente"); e Carolina Burg ("Secretária").
4. **ORDEM DO DIA:** tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, bem como deliberar acerca da destinação dos resultados do referido exercício social.
5. **DELIBERAÇÕES:** A sócia presente deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva:
 - 5.1. Aprovar as contas da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2018, as quais estão arquivadas na sede da Sociedade, ficando, ainda, dispensadas as formalidades de publicação das respectivas demonstrações financeiras tendo em vista que a Sociedade não se enquadra como "Grande Porte", nos termos do artigo 3º, Parágrafo único da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007; e
 - 5.2. Consignar que, em razão do resultado negativo apontado nas demonstrações financeiras da Sociedade ora aprovadas, fica prejudicada a distribuição de lucros, de modo que o resultado negativo apurado será devidamente apropriado pela Sociedade.



JUCESP
03 12 19

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pelos sócios e assinada por todos os presentes.

São Paulo – SP, 29 de outubro de 2019

Mesa:



Jorge Felipe Leman
Presidente



Carolina Burg
Secretária

Sócia:



JFL Holding S.A.
p. Carolina Burg



[Esta página é parte integrante da Ata de Reunião de Sócios da JFL 1 Realty Rebouças Participações Ltda., celebrada em 29 de outubro de 2019-]



Declaração de Não Enquadramento como "Grande Porte"

Eu, **Carolina Burg**, brasileira, economista, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.797.504-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 269.422.888-70, residente domiciliada no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, com escritório no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.301, Parte, Itaim Bibi, CEP 04531-011, na qualidade de administradora da JFL 1 Realty Rebouças Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1.301, Itaim Bibi, CEP 04531-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.704.442/0001-84 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.2773265-0, venho através desta, declarar que a Sociedade não se enquadra como "**Grande Porte**" nos termos da Lei nº 11.638/2007.

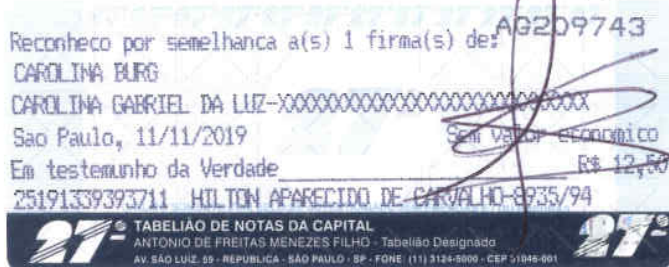
Declaro como verdadeiro, ciente das minhas responsabilidades.

São Paulo – SP, 29 de outubro de 2019.

Carolina Burg
CPF/ME nº 269.422.888-70

Administradora

Carolina Gabriel da Luz
CPF/ME nº 281.102.208-27
TC-CRC nº 1SP 266.044/O-3
Contabilista



Declaração de que a Sociedade não se enquadra como "Grande Porte" nos termos da Lei nº 11.638/2007.